Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua João Kettel - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de ***Rua João Kettel – Pioneiro*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 3-A, da Linha Base Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Schmidt, entre a quadra 01 e quadra 02, iniciando na Rua Pedro Aita até parte do Lote nº. 01, da mesma quadra, direção oeste-leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA JOÃO KETTEL - Pioneiro".***

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Setembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração